



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Ata n.º 13/2018

Pág. n.º 1

Livro:Pág.163

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2018

---Aos vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro). -----

---ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

---DELIBERAÇÕES: Uma vez que o parque infantil de São João de Lourosa não pode ser aberto ao público em virtude de o muro de vedação ter sido retirado por motivo de estar em vias de ruir foi deliberado contactar as firmas Soinca e VedaViseu para apresentarem um orçamento para a vedação do Parque Infantil do lado em que o muro foi retirado. -----

--- Uma vez que a Câmara nos deu cubos para calçada foi deliberado convidar as firmas Vítor Coito Unipessoal, Lda., Calçabel Lda. e Jeremias Pereira para apresentarem um orçamento de mão de obra para o assentamento de calçada no Beco das Esmoitadas em Teivas. -----

---Ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP deliberou-se aceitar o orçamento da firma Terrosilvares, datado de oito de janeiro de dois mil e dezoito, relativo corte de um penedo no caminho do Mosendo em Rebordinho deliberando-se também a sua execução. -----

---Analisou-se ainda um orçamento da firma Jeremias Pereira, datado de dez de maio de dois mil e dezoito referente à execução de um muro de suporte de terras na Rua do Monte Soeiro e uma vez que se trata de um muro de suporte deliberou-se adjudicar o mesmo. -----

---Analisou-se um orçamento enviado pela MODULAC referente a um antivírus para os computadores e deliberou-se indeferir o mesmo em virtude de o considerarmos caro. -----

---Uma vez que os pneus da frente do trator já não se encontram em conformidade com a lei e uma vez que um se encontra em perigo de rebentar, analisamos o orçamento da firma Filipe Santos Lopes, Unipessoal, Lda. para venda e montagem de dois pneus e deliberou-se adjudicar o respetivo serviço antes que aconteça um acidente. -----

---Ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP deliberou-se contratar a firma Fernando Macário, Unipessoal, Lda. com sede em Nespereira, Povolide para proceder à limpeza das vias públicas uma vez que se encontram cheias de erva e temos um protocolo com a Câmara Municipal para Assegurar a Limpeza dos espaços públicos para os meses de julho e agosto. --

---ESPAÇO DE EQUIPAMENTOS GERIÁTRICOS: Analisaram-se os três orçamentos das empresas convidadas para o fornecimento e aplicação do pavês e aplicação das guias de jardim que a Câmara nos deu para a mudança do espaço geriátrico e deliberou-se, ao abrigo do artigo cento e vinte e oito do CCP, adjudicar à firma Jeremias Pereira dado que foi a que apresentou o preço economicamente mais vantajoso. -----

---ATESTADOS: A junta deliberou retificar os atestados emitidos do número 2018 0134 ao número 2018 0158.-----

---CEMITÉRIOS: VENDA DE CAMPAS: Foram presentes os seguintes requerimentos os quais mereceram a aprovação por parte deste executivo: CACILDA DE JESUS BERNARDO CORREIA, natural da Freguesia de São João de Lourosa - Viseu, residente na Rua Principal, numero cento e setenta, na povoação de Lourosa de Cima, a solicitar a venda da campa numero setenta e sete da ampliação nova do Cemitério de São João de Lourosa, talhão dois, onde se encontra sepultado o seu marido Elísio Lopes Correia, falecido em vinte e três de abril do ano em curso; ANTÓNIO RODRIGUES PIRES, natural da Freguesia de São João de Lourosa - Viseu, residente na rua do Loureiro, número cinquenta e quatro, na povoação de Coimbrões a solicitar a venda da campa número sessenta e sete da Ampliação Nova do Cemitério de São João de Lourosa, onde se encontra sepultada a sua esposa Maria Alice de Oliveira Rodrigues, falecida em dezoito de janeiro do ano em curso. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta.-----

---A reunião foi encerrada às vinte horas e vinte e cinco minutos.-----





